



EDITAL Nº 19/2024 – Edital para Projetos de Extensão e/ou integração Comunitária em Atividades Físicas Corporais de Movimento

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DO PROJETO DE EXTENSÃO ESCOLINHA DE GINÁSTICA RÍTMICA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) para concorrer a 03 vagas de Bolsista de Extensão no Projeto – Escolinha de Ginástica Rítmica. Os bolsistas atuarão como monitores nas aulas de GR que será executado de 02/09 a 31/12 de 2024, em conformidade com este edital.

## **1. Objetivo Geral**

Selecionar bolsistas para atuar como monitores no Projeto - Escolinha de Ginástica Rítmica.

### **1.1 Objetivos Específicos:**

- 1.1.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior;
- 1.1.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

## **2. Período e horário de inscrição**

2.1. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail [angelita.conceicao@ufac.br](mailto:angelita.conceicao@ufac.br) no período de 16 a 20 de agosto do corrente ano, a partir das 08:00h do dia 16 até às 24:00h do dia 20. O candidato deverá enviar, em formato de PDF, os documentos constantes nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, devidamente assinados.

## **3. Requisitos para inscrição**

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o curso de Educação Física da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar no Projeto de Extensão da Proex, nos horários da tarde, das 14:00 às 17:00.
- 3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.
- 3.4. Ter experiência com Ginástica Rítmica ou ter integralizado as disciplinas Metodologia da GRD Escolar ou Ginástica I.

## **4. Documentos de inscrição**

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do Projeto (ANEXO II).
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2024.
- 4.4. Carta de Intenção.
  - 4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista como objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2024.
- 4.5. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).
  - 4.2.2 O **NÃO** preenchimento de qualquer dos anexos deste edital implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

## **5. Das vagas**

- 5.1. Serão oferecidas 03 (duas) vagas para atuar durante quatro meses (de setembro a dezembro de 2024).



5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados conforme necessidade do Projeto.

## 6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

## 7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada pelo professor coordenador do projeto e será dividida em 3 fases, sendo elas: 1º – análise de documentação (de caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato apresenta os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - Análise da Carta de Intenção (informando sua experiência com a GR, maior motivação para participar, disponibilidade de tempo, ter proximidade com a temática deste projeto);

3º - CR do histórico acadêmico.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e Coeficiente de rendimento –CR, dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

## 8. Dos Recursos.

8.1 O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado preliminar na data prevista neste edital para o email [angelita.conceicao@ufac.br](mailto:angelita.conceicao@ufac.br).

## 9. Cronograma de execução.

Atividade	Data
Período de inscrição	De 16 a 20 de agosto de 2024
Análise da documentação	Até 21 de agosto de 2024
Publicação do resultado preliminar	21 de agosto de 2024
Período para interposição de recursos	22 de agosto de 2024
Resultado dos pedidos de recursos	23 de agosto de 2024
Publicação do Resultado Final	24 de agosto de 2024

## 10. Disposições finais

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

10.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 15 de agosto de 2024

Prof. Dra. Angelita Pereira dos Santos da Conceição  
Coordenador do Projeto Escolinha de Ginástica Rítmica



ANEXO I

EDITAL Nº 19/2024 – Edital para Projetos de Extensão e/ou integração Comunitária em Atividades Físicas Corporais de Movimento

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DO PROJETO DE EXTENSÃO  
ESCOLINHA DE GINÁSTICA RÍTMICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome Completo (sem abreviações e com letra legível)		
1.2. CPF:		1.3. Sexo: ( ) Mas. ( ) Fem.
1.4. Doc. Identidade	1.5. Órgão Expedidor	1.6. Data de Expedição
1.7. Nome da Mãe		
1.8. Nome do Pai		
1.9. E-mail:		1.10. Telefone:
1.11. Curso		
1.12. Matrícula Institucional		1.13. Período;

2. PARA USO EXCLUSIVO DA PROEX

--

Rio Branco, \_\_\_\_ de agosto de 2024.

Assinatura do Requerente



---

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 19/2024 – Edital para Projetos de Extensão e/ou integração Comunitária em Atividades Físicas Corporais de Movimento**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DO PROJETO DE EXTENSÃO  
ESCOLINHA DE GINÁSTICA RÍTMICA**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação no Projeto de Extensão Escolinha de Ginástica Rítmica, no horário das 14 horas às 17h00min.

Rio Branco, \_\_\_\_ de agosto de 2024.

---

Assinatura do Requerente



**ANEXO III**

EDITAL Nº 19/2024 – Edital para Projetos de Extensão e/ou integração Comunitária em Atividades Físicas Corporais de Movimento

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DO PROJETO DE EXTENSÃO  
ESCOLINHA DE GINÁSTICA RÍTMICA**

NOTA (de 0,0 a 10,0) (Para uso exclusivo do coordenador)

**NOTA ATRIBUÍDA:**

**CARTA DE INTENÇÕES**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

01 \_\_\_\_\_

02 \_\_\_\_\_

03 \_\_\_\_\_

04 \_\_\_\_\_

05 \_\_\_\_\_

06 \_\_\_\_\_

07 \_\_\_\_\_

08 \_\_\_\_\_

09 \_\_\_\_\_

10 \_\_\_\_\_

11 \_\_\_\_\_

12 \_\_\_\_\_

13 \_\_\_\_\_

14 \_\_\_\_\_

15 \_\_\_\_\_

16 \_\_\_\_\_

17 \_\_\_\_\_

18 \_\_\_\_\_

19 \_\_\_\_\_

20 \_\_\_\_\_

21 \_\_\_\_\_

22 \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

Rio Branco, \_\_\_\_ de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente